



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 036/2026, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, inciso I, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de licitação, para a contratação abaixo especificada:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da construção de Complexo Automotivo no Município de Campestre do Maranhão/MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que integram o processo administrativo.

2. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. EMPRESA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: AF Soluções & Serviços Ltda, **CNPJ:** 57.524.759/0001-90, **Endereço:** Rua 17 de Janeiro, s/n, Lote 22, Quadra 10, Loteamento Bandeira, Sítio Novo – MA.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Global: **R\$ 130.898,53** (cento e trinta mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

A empresa sagrou-se vencedora por apresentar a proposta de menor preço, compatível com o orçamento estimado pela Administração e atender às exigências de habilitação estabelecidas no processo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA

DOTAÇÃO: 15.451.0033.1034.00004.4.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES

6. AUTORIZAÇÃO

A presente contratação fica autorizada considerando:

- a regular instrução processual;
- a justificativa da contratação e do interesse público;
- a compatibilidade do preço contratado com o orçamento elaborado pela Administração;
- a disponibilidade orçamentária (conforme informação contábil);
- a habilitação da empresa vencedora;
- a manifestação jurídica favorável;
- o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino o regular prosseguimento do presente processo administrativo para a prática dos atos subsequentes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão – MA, 16 de julho de 2026.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretário municipal de Planejamento



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao treze dia do mês de julho do ano de 2026, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. de Campestre do Maranhão - MA.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de construção de complexo automotivo no município de Campestre Do Maranhão/Ma, conforme Projeto Básico e Termo de Referência

RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Licitações

PRAZO: 12 meses.

ESTIMATIVA DO VALOR: Valor global máximo estimado para a contratação de **R\$ 130.898,53 (cento e trinta mil, oitocentos e noventa e oito reais, e cinquenta e três).**

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso I cumulado com o **DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 036/2026.
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 008/2026
- **Requisitante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Campestre do Maranhão - MA, 13 de julho de 2026



JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA
Agente de Contratação